



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 203/2022

DISPENSA Nº 030/2022

Nos termos do inciso X, art. 24 da Lei Federal nº8.666/1993, **RATIFICO** a dispensa, cujo objeto é a Locação de imóvel rural, localizado na Rua Vereador Boneli, nº 34 – Centro – Monte Belo, para atender as necessidades quando da instalação e funcionamento do Setor de Saúde Mental, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **DETERMINO** que seja alugado a residência de: José Aparecido dos Santos, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade nº MG 1.788.360, inscrito do CPF 341.852.166-53, por um período de 12 meses, no valor mensal de R\$ 1000,00 (Mil reais), totalizando R\$ 12000,00 (Doze mil reais).

Monte Belo, 11 de outubro de 2022

Kleber Antônio Ferreira Boneli  
Prefeito Municipal